



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2574/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 6932/2012 - 25656, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 275/2013 - SRH, de 05 de fevereiro de 2013, que outorgou a PEDRO DE SOUZA MOARES, inscrito no CPF/CNPJ nº 147.842.381-15 em seu Artigo 1º,

ONDE SE LÊ:

Manancial:	Córrego melancial
Coordenadas:	16°56'12,8" S E 48°56'20,1" O
Vazão do manancial:	105,71 l/s
Tipo de uso:	Barramento sem captação
Situação do uso:	Em operação
Finalidade:	Lazer
Descarga de fundo:	Tipo: monje com manilha de concreto Diâmetro: 0,40 metros

LEIA-SE:

Manancial:	Córrego melancial
Coordenadas:	16°56'12,8" S E 48°56'20,1" O
Vazão do manancial:	105,71 l/s
Tipo de uso:	Barramento sem captação
Características do barramento:	Área inundada: 30.514,07 m ² Volume total acumulado: 76.380,91 m ³
Situação do uso:	Em operação
Finalidade:	Lazer
Descarga de fundo:	Tipo: monje com manilha de concreto Diâmetro: 0,40 metros

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos